



CELULOSE IRANI S.A.

CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Data, hora e local: Realizada em 25 de outubro de 2016, às 18:30 horas, na Rua General João Manoel, 157, 17º andar, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-030.

2. Presenças e mesa: A reunião contou com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo sido presidida pelo Sr. Péricles de Freitas Druck.

3. Ordem do dia: (i) aprovar o início da estruturação de uma oferta pública de distribuição primária de certificados de depósito de ações de emissão da Companhia.

4. Deliberações: O Conselho deliberou, por unanimidade:

4.1. aprovar o início da estruturação, juntamente com instituições financeiras contratadas para atuarem como coordenadores, de uma oferta pública de distribuição primária de certificados de depósito de ações, cada um representativo de uma ação ordinária e quatro ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia (“Units”), com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), e, ainda, com esforços de colocação no exterior por agentes de colocação internacional, em operações isentas de registro previstas na *Regulation S* e na *Rule 144A*, ambas do *Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos da América (“Oferta”), com as seguintes características principais:

- a) listagem das ações ordinárias e preferencias de emissão da Companhia e das *Units* no segmento Nível 2 das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“Nível 2”) por ocasião da Oferta, condicionada à análise e aprovação pela BM&FBOVESPA; e
- b) emissão das ações ordinárias e preferenciais pela Companhia com exclusão do direito de preferência dos seus acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e do artigo 5.º, parágrafo 1.º, item “b”, do Estatuto Social da Companhia. De forma a dar cumprimento ao disposto no artigo 9º-A da Instrução CVM 476 e a assegurar a



participação dos acionistas na Oferta, deverá ser concedida prioridade aos acionistas da Companhia para subscrição de até a totalidade das ações ordinárias e preferenciais no âmbito da Oferta, na proporção de suas participações no capital social da Companhia.

5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada. (Assinaturas: Péricles de Freitas Druck, Eurito de Freitas Druck, Péricles Pereira Druck, Paulo Sérgio Viana Mallmann e Paulo Iserhard).

Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita no livro próprio.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2016.

Péricles de Freitas Druck
Presidente do Conselho de Administração